



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO SELETIVO DE
MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES, EDITAL 02/2023**

A Comissão instituída pela Portaria PROGEPE/UFERSA nº 298, de 12 de abril de 2023, para atuar no processo interno seletivo de movimentação de servidores docentes, em seu edital 02/2023, vem por meio deste documento apresentar relatório de suas atividades, bem como o resultado da análise.

Após recebimento e envio da documentação pelo Setor de Ingresso e Dimensionamento da PROGEPE, reuniu-se, no dia 02 de maio de 2023, das 9h às 12h da manhã, a Comissão do processo seletivo. Após análise da planilha de pontuação e documentação dos docentes com inscrições homologadas, obteve-se o seguinte resultado:

Docente	Pontuação	Classificação
Ciro José Jardim de Figueiredo	106,3	1º
Priscila da Cunha Jácome Vidal	98,7	2º

Encaminha-se, ainda, a planilha utilizada no processo de avaliação, bem como as justificativas das alterações nas pontuações.

Atenciosamente,

Prof. Dr. André Duarte Lucena

Prof^{ta}. Dr^a. Miriam Karla Rocha

Prof. Dr. Thomas Edson Espindola Gonçalves

Docente: Ciro Figueiredo

1. Tempo de dedicação à UFRSA

Item	Pontuação docente	Pontuação somada	Pontuação homologada	Justificativa
1.1.	15	15	15	
SOMA (max 20)			15	

2. Atuação na UFRSA em ensino, pesquisa e extensão

2.1	9	9		
2.2	2	2		
2.3	9	9		
2.4				
2.5	6	6		
2.6	3	3		
2.7				
2.8				
2.9	6	6		
2.10	36	36		
2.11				
SOMA (max 50)		71	50	

3. Atuação acadêmica em ensino na UFRSA

3.1	7,3	5,5		Não considera a carga horaria do período atual, uma vez que ele ainda está em andamento.
3.2	4,8	4,8		
3.3				
3.4				
3.5				
SOMA (max 50)		10,3	10,3	

4. Atuação em atividades administrativas na UFRSA

4.1				
4.2				
4.3				
4.4	4	4		
4.5	1,5	1,5		

4.6				
4.7	3	3		
4.8	6	6		
4.9	7,5	7,5		
4.10	10	2		A comissão entende que as participações nas comissões da INEAGRO, do PPGA e da UFERSA-pets não configuram como participação em Comissão permanente, mas sim como comissão temporária. Os pontos foram atribuídos no item 4.11.
4.11	5	7		
SOMA (max 50)		31	31	
		SOMA GERAL	106,3	

Docente: Priscila Jacome

1. Tempo de dedicação à UFRSA

Item	Pontuação docente	Pontuação somada	Pontuação homologada	Justificativa
1.1.	24	24		
SOMA (max 20)		24	20	

2. Atuação na UFRSA em ensino, pesquisa e extensão

2.1	6	6		
2.2	2	2		
2.3	3	3		
2.4				
2.5	6	6		
2.6				
2.7	4	4		
2.8	8	8		
2.9	4	3		Um dos artigos pontuados pela docente foi aceito, mas o evento acontece apenas em setembro.
2.10	45	45		
2.11	0,5	0,5		
SOMA (max 50)		77,5	50	

3. Atuação acadêmica em ensino na UFRSA

3.1	1,61	1		Não considera a carga horaria do período atual, uma vez que ele ainda está em andamento.
3.2	2	1,2		Conforme a descrição do item, contam apenas as orientações concluídas. Além disso, a orientação de projeto de TCC não é uma orientação de TCC.
3.3				
3.4				
3.5				
SOMA (max 50)		2,2	2,2	

4. Atuação em atividades administrativas na UFRSA

4.1				
4.2				
4.3				

4.4	4	4		
4.5				
4.6	3	3		
4.7	3	3		
4.8	2	2		
4.9	6	6		
4.10	2	2		
4.11	20,5	6,5		Considerou-se as atividades administrativas exercidas na UFERSA comprovadas através de Portaria. A docente apresentou declarações de participação em comissão examinadora de defesa de trabalhos de conclusão de curso. Inicialmente, a descrição do ponto deixa claro que a avaliação será por portaria. Além disso, a comissão de avaliação de TCC possui caráter de ensino e não caráter administrativo. Dessa forma, as declarações apresentadas foram desconsideradas.
SOMA (max 50)		26,5	26,5	
		SOMA GERAL	98,7	